que fosse lavrada a presente Ata, que será lida, discutida, votada e assinada por todos os vereadores presentes.

Ata da 1ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Aos 29 dias do mês de Outubro de 2003 às 17:00 horas reuniram-se no plenário da Câmara Municipal para a 1ª sessão Extraordinária os seguintes vereadores(a):

Raimundo [illegible]

Djalma Rocha da Silva.

Maria R. Zanfra

Maicir Camilo Ferri

Roginho [illegible]

Conceição Aparecida Carvalho.

Cesion Rodrigues Coelho

Alda Valeta Dorta.

Ata da 1ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Aos 29 dias do mês de Outubro de 2003 às 17:30 horas reuniram-se no plenário da Câmara Municipal para a 1ª sessão Extraordinária os seguintes vereadores(as): Raimundo Venato Milhomens Tavares, Luis Ecivaldo Coelho dos Santos, Djalma Rocha da Silva, Maria Roberto Zanfra, Maicir Camilo Ferri, Rogerio Lino Mota, Conceição Aparecida Carvalho, Cesion Rodrigues Coelho e Alda Valeta Dorta que sob a Presidência da ultima citada em nome de Deus declarou aberto os trabalhos dessa sessão, onde designou o vereador Djalma Rocha da Silva para que fizesse uma leitura bíblica ou oração; que o fez junto a todos a oração do Pai nosso. Continuando os trabalhos a Srª Presidenta solicitou a servidora Vete Xavier para que fizesse a leitura da Ata desta sessão (anterior), que depois de lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os vereadores(as)

presentes. Prosseguindo, a Srª Presidenta passou-se para a Hora do Expediente que constou-se do seguinte: A Srª Presidenta registrou a presença da delegada de polícia a senhora Maria Ribeiro de Souza Neta Valle e do bispo Dom Euberto da Prelazia de Cristalândia. 1º) Apresentação e leitura da convocação dos vereadores para a sessão Extraordinária; 2º) Apresentação e leitura do requerimento nº 001/2003 de autoria da vereadora Conceição Aparecida Carvalho que, reassume no cargo de vereadora à partir do dia 24 de outubro de 2003; 3 leitura do ofício 002/2003 informando que foi indicada para ser líder da bancada do PMDB nesta casa de leis; 3º) A senhora Presidenta justificou que ela não pediu a sessão Extraordinária, pois foi feita somente a denúncia por parte do Srº Bázaro Alves Leandro onde o mesmo solicita a investigação minuciosa dos fatos. Diante do pedido de investigação a Presidenta da Câmara entende que a sessão deveria ser Ordinária para que a casa de leis pudesse investigar os fatos noticiados pelo denunciante. Em seguida passou-se a palavra para o assessor jurídico desta Câmara o Dr. Bonifácio Barbosa Santos no qual esplanou os trâmites legais a qual a serem seguidos bem como parabenizou o denunciante Bázaro pelo ato de cidadania; 4º) Apresentação e leitura do ofício CM/C 041/2003 para o Executivo Municipal encaminhando a denúncia do Srº Bázaro, solicitando do mesmo informações dos fatos narrados na denúncia; 5º) Em seguida foi apresentado e lido o ofício CM/C nº 042/2003 o qual informa ao denunciante Bázaro, que foi encaminhado ao TCE a denuncia para ser juntada ao processo nº 7872/2003; 6º) Apresentação e leitura do ofício resposta nº 114/2003 do Executivo Municipal o qual esclarece-se todos os tópicos narrados na denúncia. Terminado as leituras a Srª Presidenta propôs que passasse a denúncia para a Comissão de Justiça e Redação imediatamente

em que o vereador Rogério Lino pediu a palavra e propôs que 1º votasse o recebimento ou não da denúncia. Em seguida a vereadora Conceição pediu a palavra, onde a mesma disse que esta casa de leis deveria ter tido a responsabilidade de evitar os boatos que estavam denegrindo a imagem de todos os vereadores, uma vez que havia comentários de compra e venda de vereadores como, boato de que vereador teria sido vendido por uma geladeira. e que esta casa deve zelar pelo cumprimento das leis, desta feita, a casa deveria ter se reunido internamente para averiguar a denuncia recebida. Em seguida o vereador Luis Edvaldo usou da palavra dizendo que tinham proposto para ele e o colega Raimundo Venato trinta mil reais e depois cinquenta mil reais para renunciar. O referido vereador acrescentou que tem compromisso é com o povo desta cidade e não com a corrupção. A seguir o vereador Cesion fez uso da palavra dizendo que estavam nesta sessão para acatar a denúncia e abrir uma CPI para investigar as irregularidades. O referido vereador apresentou três cheques originais da Prefeitura Municipal devolvidos pelo Banco, por falta de fundos, motivo pelo qual o vereador perguntou aos colegas da casa, por que o prefeito Municipal não certificou a devolução dos demais cheques apresentados pelo o mesmo. Posteriormente, o vereador Rogério Lino, pediu à presidenta da Câmara que fosse dispensado um tratamento igual aos contribuidos da situação e oposição. Com a palavra o vereador Nosiv disse que tinha pedido às irmãs, padres e pastores desta cidade para orarem a fim de que Deus iluminasse os trabalhos desta casa de leis, evitando assim perseguições injustas, acrescentou ainda que o denunciante é um eleitor e tem todo

o direito de visitar e denunciar a administração do município que reside. Que a vereadora Conceição usou da palavra dizendo que estava acontecendo um complô político, com interesses particulares dos colegas Gérson, o qual é irmão da esposa do vice-prefeito Jaime Café e o denunciante do ~~presidente~~ vereador Itamir. Na oportunidade, pediu vistas do processo de denúncia, o qual foi negado pelos demais vereadores. Em seguida, o vereador Itamir se defendeu dizendo que o denunciante não tem vínculo empregatício com ele e sim é arrendatário do Sr. Renato Paim. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Raimundo Renato, o qual parabenizou a vereadora Conceição pelas colocações de zelo pelos trabalhos da casa e disse que estaria do lado do povo, ou seja, do lado certo. O vereador Djalma se manifestou dizendo que foi eleito pelo povo e que estava do lado da verdade, cuja verdade o mesmo estava procurando. Em seguida o vereador Rogério, pediu a votação do recebimento ou não da denúncia, cujo pedido foi acatado pela presidenta da câmara, a qual colocou sobre a apreciação e votação da matéria, tendo sido aprovada por unanimidade (8x0) o recebimento da denúncia. Logo após a senhora presidenta suspendeu a sessão por dez minutos para se constituir a comissão Especial de Inquéritos. Passado os dez minutos, retornou os trabalhos, onde a senhora Presidenta leu os nomes dos vereadores que passaram a compôr a comissão Especial de Inquéritos, os quais são: Presidente - Gérson Rodrigues Coelho; Secretária - Conceição Aparecida Carvalho; relator - Rogério Pinto Mota. Em seguida a Presidenta suspendeu a sessão por trinta minutos para que fosse lavrada a presente Ata. Em tempo: Na apresentação e leitu-

ra do ofício CMLC nº 042/2003 encaminhado ao denunciante, o qual se negou a receber o mesmo, foi lido o certificado das testemunhas abaixo assinadas, dizendo que o denunciante se negou a receber o referido ofício instruído pelo vereador Itanir. Em tempo a Comissão Especial de Inquéritos foi formada pelos vereadores(as) que se reuniram na sala de comissões durante o recesso de dez minutos, onde foi sorteado o nome de três vereadores(a). Em tempo o vereador Cesion pede que seja lavrado em Ata que a Comissão Parlamentar de Inquéritos está sendo instalada para apurar os fatos da denúncia e outras irregularidades que aparecerem durante a investigação. Após a vereadora Conceição pediu que seja lavrado em Ata que discorda do vereador Cesion, que a denúncia foi feita para isso, se houver outros fatos deverá haver outras denúncias.

Raimundo Nonato Milhomens Tavares

Luis Edvaldo C. dos Santos

Djalma Rocha da Silva.

Itanir Roberto Zanfra

Rogério Pires Mota

Conceição Aparecida Carvalho.

Cesion Rodrigues Coelho.

Alda Moleto Reis

Ata da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Aos 10 dias do mês de Novembro de 2003 às 17:00 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal para a 1ª sessão Ordinária os seguintes vereadores(as): Raimundo Nonato Milhomens Tavares, Luis Edvaldo Coelho dos Santos, Djalma Rocha da Silva, Itanir Roberto Zanfra, Moacir Camilo Ferri, Rogério Pires Mota, Conceição Aparecida Carvalho, Ce-